

ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Responsável pela demanda:	MARINALDA BAMPI
Matrícula:	94382
E-mail institucional:	educacao@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A contratação do serviço de conserto de liquidificador e torneira de bebedouro na Escola Rita Fazolo é necessária para garantir a continuidade do preparo da merenda escolar e o acesso adequado dos alunos à água potável. O reparo visa restabelecer as condições de higiene e funcionalidade dos equipamentos essenciais à rotina escolar, evitando o desperdício de água e assegurando o cumprimento das normas de saúde e nutrição dos estudantes com o melhor custo-benefício.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Conserto de liquidificador e torneira de bebedouro na Escola Rita Fazolo	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado. A opção pelo conserto e manutenção dos itens foi escolhida por apresentar maior economicidade e agilidade em comparação à aquisição de novos equipamentos. Considerando que o liquidificador e o bebedouro possuem estruturas conservadas e que os defeitos são pontuais, o reparo restabelece a funcionalidade plena com um investimento reduzido, otimizando a aplicação dos recursos públicos e evitando o descarte desnecessário de patrimônio ainda produtivo.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: Serviço de consertos sendo, 01 (um) arraste motor liquidificador, 01 (um) copo liqui cadence, 01 (uma) torneira bebedouro, 02 (dois) mão de obra.	
2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:	



R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Após finalização do pedido: imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto: Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A empresa Refrigeração Cometa Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 81.593.089/0001-49, foi escolhida para a execução dos serviços por ser a única na região que realiza consertos em liquidificadores e demais.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Caibi/SC, 03 de fevereiro de 2025

Marinalda Bampi – 94382

